



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 119

Revoga os termos do Decreto n.º 150, de 08
de agosto de 1988.

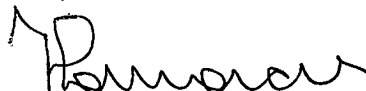
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E :

REVOGAR os termos do Decreto n.º 150, de 08.09.88, que concedeu
Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (RTIDE) à MARSONIRO RA
MOS, a contar de 07 de janeiro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de janeiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
n.º 2686 de 31/01/88
Jana
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS